D.R. DA ENERGIA

Édito n.º 57/2009 de 27 de Outubro de 2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Nordeste, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-208/91 (2793/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Aditamento - Linha de MT a 30 KV SE Foros - Nordeste, Troço Achada - Algarvia, sita nas Freguesias de Achada, Santana e Algarvia, Concelho do Nordeste, Ilha de S. Miguel. A instalação é constituída pela remodelação do troço de linha aérea de MT a 30 kV com 2.996 metros de comprimento, derivada do apoio n.º 124 da Linha de MT a 30 kV Foros - Nordeste.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

18 de Agosto de 2009. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.